



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1237

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/11/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu,

25/11/2019

PRESIDENTE

A Lei Complementar nº 1182/16 “*Estabelece diretrizes, critérios, procedimentos e responsabilidades para a gestão dos resíduos da construção civil, resíduos volumosos e dá outras providências*” e dispõe sobre condições de conservação, identificação de equipamentos como caçambas.

Considerando que muitos não respeitam a referida lei, deixando caçambas posicionadas irregularmente ou em mau estado de conservação e sinalização, ocasionando riscos de acidentes principalmente envolvendo motociclistas, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar quais medidas estão sendo adotadas para fiscalizar as condições das caçambas de nosso município em cumprimento à Lei Complementar nº 1182/16 que “*Estabelece diretrizes, critérios, procedimentos e responsabilidades para a gestão dos resíduos da construção civil, resíduos volumosos e dá outras providências*”, garantindo assim a segurança de todos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de novembro de 2019.

Vereadora
Rosa Ieda

Vereador Autor **PAULO RENATO**
PSC

Vereador
Ze Fernandes

Vereador
Cula

Vereador
Izaias Colino

Vereadora
Jamila

Vereador
Carreira

Vereadora
Alessandra Lucchesi

PRS/mal